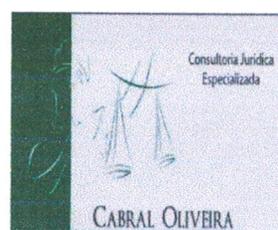




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Estado de Minas Gerais

ERRATA 002/2019



CONCURSO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE MINDURI/MG

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Minduri/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 002/2019** junto ao Edital de Concurso Público, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Cabral e Oliveira, Consultoria Jurídica Especializada, entidade contratada para realização do Concurso Público do Município de Minduri/MG, aberto pelo Edital nº 001/2019, vem divulgar, em tempo e, regularmente, alterações no CRONOGRAMA INSERIDO NO ANEXO II:

Considerando que a prova Escrita/Objetiva ocorreu no dia 29 de setembro de 2019;

Considerando que a divulgação do Gabarito da Prova Escrita/Objetiva ocorreu no dia 30 de setembro de 2019;

Considerando que o prazo pra interposição de recursos acerca do gabarito da prova escrita se deu entre 01 e 03 de outubro de 2019;

Considerando que no dia 15 de outubro de 2019 foi feita a divulgação do Gabarito Final e do Resultado preliminar (**todos os recursos foram analisados para publicação do resultado preliminar**);

Considerando que os candidatos deveriam ter sido respondidos individualmente acerca dos recursos interpostos;

ERRATA 002/2019

Considerando o prazo de Recurso referente aos Resultados Preliminares compreendido entre os dias de 16 a 18 de outubro;

Considerando que o Resultado Definitivo seria publicado no dia 29 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1 - As respostas aos Recursos serão enviadas individualmente para todos os recorrentes através de seus respectivos e-mails,

2 - A questão 23 foi ANULADA, dessa forma, todos os candidatos, mesmo os que não recorreram, receberão a pontuação. (avaliando que não houve prejuízos aos candidatos). Dessa forma, nos termos do item 11.11, 11.12, 11.13 poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior;

3 – Receber os títulos até o dia 25 de outubro de 2019, fisicamente ou através do e-mail: contato.cabraleoliveira@gmail.com;

* Os candidatos que já enviaram seus títulos não deverão reenviá-los, salvo no caso de nova titulação.

4 – Promover a Avaliação dos TÍTULOS ATÉ O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, publicando, nessa mesma data, “RESULTADO PRELIMINAR COM A SOMA DOS TÍTULOS”, “APENAS PARA OS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA;

***REGISTRE-SE, POR OPORTUNO, QUE O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO JÁ CONSIDEROU OS TÍTULOS ATÉ O MOMENTO ENVIADOS NA FORMA PREVISTA NO EDITAL**

5 – Fica estabelecido o prazo compreendido entre os dias 29 a 31 de outubro de 2019 para eventuais recursos acerca do “Resultado preliminar com a soma dos Títulos”;

ERRATA 002/2019

6 – Fica estabelecido o dia 01 de novembro de 2019 para a publicação do “Resultado Definitivo com a homologação do Concurso Público.

Pelo exposto, o Cronograma de Eventos – ANEXO II passa a vigorar com as seguintes disposições:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO (horário de Brasília)
* Recebimentos dos Títulos	Até o dia 25 de outubro de 2019	Até as 17:00min
* Divulgação do Resultado Preliminar somados os Títulos	28 de outubro de 2019	À partir das 14:00 hs
* Prazo de Recurso referente aos resultados Preliminares	29 a 31 de outubro de 2019	Até as 17:00hs
* Resultado Definitivo e Homologação do Concurso Público	01 de novembro de 2019	À partir das 14:00 hs

Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

Minduri, 22 de outubro de 2019.



Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

Presidente


LUCAS LOPES MAGALHÃES
AGENTE ADMINISTRATIVO III
CPF: 442.397.426-68


José Edison Botelho
Agente Administrativo
CPF 664.692.366-34